A MAIORIA OCULTA – um guia prático

Uma revisão da inatividade económica da população cega e com deficiência visual

**Por**

**Philippa Simkiss e Fred Reid**

**2013**


# Quem compõe a Maioria Oculta?

Quer as pessoas que estão a trabalhar, quer as pessoas desempregadas e ativamente à procura de trabalho são ‘economicamente ativas’. As pessoas que não se enquadram nestes dois grupos são ‘economicamente inativas’.

A população cega e com deficiência visual desempenha uma diversidade de ocupações na UE (União Europeia), mas a EBU (European Blind Union) reuniu dados que revelam níveis elevados de inatividade económica no seio deste grupo nos Estados-Membros da União Europeia, que vão dos 40% aos 80%. A EBU encomendou uma série de relatórios detalhados, com o apoio do PROGRESS, o Programa Comunitário para o Emprego e Solidariedade Social e o *Royal National Institute of Blind People*.

Estes relatórios, disponíveis no website da EBU, revelam que, no território da UE, este grupo de pessoas cegas e com deficiência visual economicamente inativas constitui uma ‘maioria oculta’.

# Quem deve ter conhecimento sobre esta maioria oculta?

Dado que este grupo constitui a maioria das pessoas cegas e com deficiência visual em idade ativa, é importante que os responsáveis políticos e prestadores de serviços saibam como envolver pessoas cegas e com deficiência visual economicamente inativas e como se adaptarem para atender às necessidades deste grupo.

Os membros da EBU podem usar informação sobre a taxa de inatividade económica entre as pessoas cegas e com deficiência visual em idade ativa no seu trabalho, para aumentar a qualidade dos serviços para pessoas cegas e com deficiência visual.

# Encontrar a Maioria Oculta

## Como?

Entrevistas semi-estruturadas com questões enviadas com antecedência para os entrevistados

## Com quem?

* Responsáveis pelos serviços nacionais de emprego para pessoas cegas e com deficiência visual
* Oficiais responsáveis por medidas de ativação laboral
* Observadores bem informados, incluindo representantes de organizações que representem pessoas cegas

**Dica:** O apoio dos membros da EBU foi crucial na recolha de contactos importantes a entrevistar.

**Importante:** Foi dada garantia de sigilo a todos os entrevistados - nenhum dos comentários feitos foi atribuído a uma pessoa.

## Questões a colocar

Para pesquisar medidas de ativação laboral, serviços de emprego e recolher dados sobre a maioria oculta, as suas questões devem ser estruturadas em torno dos tópicos seguintes:

1. Uma definição legal de cegueira e/ou deficiência visual que qualifica uma pessoa a aceder a programas especiais de ativação laboral
2. Número de pessoas cegas e com deficiência visual empregadas, repartido por grupo etário, género e deficiências adicionais
3. Gama de ocupações laborais das pessoas cegas e com deficiência visual, e indicação de agrupamento numa possível ocupação dominante
4. Número de pessoas cegas e/ou com deficiência visual que estão ativamente à procura de emprego, repartido por grupo etário, género e deficiências adicionais
5. Número de pessoas cegas e/ou com deficiência visual economicamente inativas, repartido por grupo etário e género
6. Número de pessoas cegas e com deficiência visual perto do mercado de trabalho
7. Número de pessoas cegas e com deficiência visual afastadas do mercado de trabalho
8. Tipos de benefícios da segurança social pagos a pessoas cegas e com deficiência visual economicamente inativas, distinguindo entre substituição dos rendimentos e compensação para os custos da deficiência
9. Nível dos tópicos expressos como percentagem dos ganhos médios anuais
10. Programas de ativação laboral fornecidos especificamente para pessoas cegas e/ou com deficiência visual, com o objetivo de gerar emprego em ocupações regulares e em centros especiais, como p. ex. fábricas protegidas, empresas de economia social, etc.
11. Legislação com o objetivo de influenciar os empregadores a contratar pessoas cegas e com deficiência visual, p. ex. quotas, ocupações reservadas.

## Garantir que o relatório é rigoroso

Enviar aos participantes uma versão provisória do relatório para lhes dar a oportunidade de fazer correções, enviar dados e comentários adicionais.

Desta forma, conseguirá maior entendimento e um relato equilibrado dos serviços de emprego e do seu impacto nas pessoas cegas e com deficiência visual, e será capaz de chegar a conclusões sobre a maioria oculta.

**Importante:** Qualquer diferença restante de ênfase e ocasionalmente de interpretação deve ser incluída no relatório.

## Publicar o seu relatório sobre a Maioria Oculta

A EBU terá todo o prazer em receber o seu relatório, sobretudo se ele destacar boas práticas que possam ser disseminadas na União Europeia pela EBU e as suas organizações-membros.

A EBU pode publicar o seu relatório no seu website juntamente com outros relatórios sobre a Maioria Oculta:

<http://www.euroblind.org/working-areas/rehabilitation-vocational-training-and-employment/>

## Como utilizar o seu relatório da Maioria Oculta

Existem estudos de caso no website da EBU que mostram como os estados-membros utilizaram os seus relatórios sobre a Maioria Oculta para influenciar e mudar a prática. A EBU gostaria de ter feedback sobre como utiliza o seu.

*Este manual é apoiado pelo Programa para o Emprego e a Solidariedade Social da União Europeia - PROGRESS (2007-2013).*

*Este programa é implementado pela Comissão Europeia. Foi criado para apoiar financeiramente a implementação dos objetivos da União Europeia nas áreas do emprego, assuntos sociais e igualdade de oportunidades, contribuindo assim para alcançar os objetivos da Estratégia Europa 2020 nestes campos.*

*O programa, com a duração de sete anos, destina-se a todos os stakeholders que possam ajudar a moldar o desenvolvimento de legislação e políticas sociais e de emprego adequadas e efetivas, nos 27 Estados-Membros, EFTA-AEE e países candidatos e pré-candidatos à União Europeia.*

*Para mais informação consulte:* [*http://ec.europa.eu/progress*](http://ec.europa.eu/progress)

*A informação contida nesta publicação não reflete necessariamente a posição ou opinião da Comissão Europeia.*